



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SECULT-ETP-2025/00027

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é referente a contratação da dupla para se apresentar dentro da programação artístico cultural do Desfile Cultural na via Del Vino.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá possuir disponibilidade para a data a ser selecionada, além de comprovação de apresentações feitas dentro da área cultural.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

01 apresentação artístico musical.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A dupla musical a ser escolhida para apresentação artístico deverá ser compatível com a temática do evento e com o público presente no mesmo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.500,00 por apresentação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTETP202500027A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

São responsabilidades do contratado o comparecimento para a realização da(s) atividade(s) dentro da programação do Evento Desfile Cultural , prezar pelo bom desenvolvimento da mesma e atender as suas obrigações fiscais, em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação única dentro da programação do Evento Desfile Cultural, que ocorrerá no dia 18 de maio de 2025 às 18 horas, na Via Del Vino - Centro - Bento Gonçalves.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Os valores dos cachês artísticos são inviáveis de comparação direta entre artistas, em razão de cada artista ser único dentro do seu fazer cultural. No entanto, as comparações com os valores cobrados pelo contratado a outros contratantes, comprovadas através da apresentação de contratos/notas fiscais, comprova que o valor do orçamento apresentado é compatível com o praticado no mercado. A apresentação cultural a ser apresentada deverá ser desenvolvida conforme o evento dentro da programação do Evento Desfile Cultural na Via Del Vino.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

São responsabilidades da administração, prezar pelo bem-estar do contratado e pelo bom desenvolvimento da programação artístico cultural do Evento Desfile Cultural na Via Del Vino, além de cumprir com as obrigações legais referentes ao pagamento da(s) atividade(s) desenvolvida(s).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações de estrutura, sonorização, iluminação e decoração são indispensáveis para a realização do Evento Desfile Cultural na Via Del Vino, além da contratação de atividades culturais e dos demais participantes.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O espetáculo trará impactos ambientais relacionados a produção de lixo, porém a mesma será solucionada com a coleta adequada dos mesmos. Em relação a poluição sonora a mesma terá pouco impacto por estar em espaço aberto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

Em relação à contratação, serão realizadas consultas para artistas dentro da área musical. Para finalizar, será realizada uma curadoria das obras e corpo de trabalho dos (as) artistas.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 02 de abril de 2025.

- assinado eletronicamente -
Ivanete Detoni
Auxiliar Administrativo





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2025/00056

Bento Gonçalves, 07 de abril de 2025.

DESPACHO

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº SECULT-ETP-2025/00027,
02/04/25 - SECULT.

Favor prosseguir

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário em Exercício



Assinado com senha por HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 124860-5119 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=124860-5119>

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTDES202500056A